

SUGESTÃO DO EDITOR: LEIA NO FORMATO ELETRÔNICO. NÃO IMPRIMA, SALVO NECESSITE DA INFORMAÇÃO IMPRESSA EM AMBIENTE QUE NÃO POSSUA INTERNET - ANO II



AINDA HÁ ESPERANÇA...

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF) reconhece poder do CNJ, e corregedora baiana Ministra Eliana Calmon retoma as investigações dos chamados “bandidos de toga”.



Se por um lado sentimos tristeza, por sabermos que muitos magistrados estão com fortes indícios de corrupção, trazendo opróbrio e vitupério à nação, por outro lado sentimos orgulho por termos uma conterrânea com notável prestígio, competência e comprometimento com a ética, moral e princípios axiológicos na justiça do nosso país. A corregedora e ministra do CNJ – Conselho Nacional de Justiça, a soteropolitana Eliana Calmon Alves, teve a coragem de enfrentar oposições e antagonismo dos magistrados das diversas regiões do país, os quais se opuseram ao entendimento de que o CNJ tem poder de investigar, independente das corregedorias de cada UF.

Eliana é um exemplo de ética, coragem e comprometimento, que desejamos ao jurídico de todo país, já que acreditávamos que o poder judiciário era a “última fortaleza”, reduto dos honestos e fiéis, instância do poder ao qual cabe decidir o direito dos oprimidos, menos favorecidos ou injustiçados nas disputas sociais.

Há uma frase muito comum na Bahia, que diz: “*Baiano não nasce, estréia...*”. Essa frase tem sido usada por aqueles que militam no campo artístico, da música e afins, porém com muito maior ressonância o exemplo de Eliana inspira aos baianos, a se destacarem no Brasil, desfazendo uma imagem tão preconceituosa e ofensiva, difundida no sudeste e sul do país, que diz que “*baiano é preguiçoso*”, talvez por sermos muito festeiros, e festas coincidem com feriados, e feriados não combinam com trabalho. Enfim, já passou da hora de mudarmos esse conceito, e usarmos a nossa engenhosidade não só na música, mas principalmente nas áreas científicas, tecnológicas, sociais, filosóficas e etc.

Texto: Daniel Pinheiro

Ele te declarou, ó homem, o que é bom; e que é o que o SENHOR pede de ti, senão que pratiques a justiça, e ames a e andes humildemente com o teu Deus? (Miquéias 6:8)

Setores de STAFF

Diretoria:	Setor Contábil:	Setor Fiscal:	Setor Pessoal:	Jurídico/Auditoria	Recepção / Atendimento
Daniel Pinheiro – Bel. C. Contábeis	Kleber Silvestre – Bel. C. Contábeis	Jamile Belchote – Bel. C. Contábeis	Cleide Bispo – Graduada em Adm.	Dr. Amâncio Neto (Parceria)	Elieme Oliveira
Josy Sousa – Tc. Contabilidade	Daniel Pinheiro – Bel. C. Contábeis	Marcio Andrade – Bel. C. Contábeis	Joanny Santana – Grad. C. Contábeis	Daniel Pinheiro – Bel. C. Contábeis	Nivaldo de Souza

FALE CONOSCO: (71) 3271-3106 / 3341-1565 / 3034-0508 / 8152-0409 / 8151-6290 ↔ mundialfiscal@gmail.com / mundialadministracao@gmail.com / mundialcontab@gmail.com / mundialpessoal@gmail.com / mundialsetorcontabil@gmail.com / mundialdiretoria@gmail.com / www.grupomundialcontabilidade.com.br / www.ctcj.com.br

Destaques desta Edição:

<p>NOVAS REGRAS PARA IRPF 2012 PUBLICADAS NOVAS REGAS PARA O IR PESSOA FÍSICA 2012. CONFIRA!</p> <p>Página 2</p>	<p>Agenda Tributária Março - 2012</p> <p>Página 2</p>	<p>Novidades Tributárias</p> <p>Página 2</p>	
<p>RAIS Ano Base 2011 Começou a ser recepcionada no dia 17/01/2012 e termina 09/03/2012</p> <p>Página 2</p>	<p>DIRF Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte</p> <p>DIRF – 2012 poderá ser entregue até 29/02/2012.</p>	<p>SIMPLES NACIONAL</p> <p>O Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) aprovou as Resoluções nºs 96 e 97, ambas de 01/02/2012, encaminhadas para publicação no DOU. A Resolução CGSN nº 96 estabelece que: O DAS do SIMPLES NACIONAL do período de apuração de janeiro/2012 poderão ser pagos até 12/3/2012. O NOVO aplicativo de cálculo, denominado PGDAS-D, estará disponível em 05/3/2012.</p>	<p>DMED Declaração de Serviços Médicos</p> <p>Receita Federal</p> <p>A DMED – Declaração de Serviços Médicos e de Saúde - 2012, contendo informações relativas ao ano-calendário de 2011, deverá ser apresentada até as 23h59min59s, horário de Brasília, do dia 30/03/2012. Assinada com Certificado Digital da Matriz.</p> <p>Fonte: IN nº 1.228/11</p>

NOVAS REGRAS PARA O IR PESSOA FÍSICA 2012 INSTRUÇÃO NORMATIVA 1.246/12 DIÁRIO OFICIAL DE 03/02/2012

- Está obrigado a declarar, quem em 2011 recebeu mais que R\$ 23.499,15;
- Ou recebeu rendimentos isentos, não trib. / trib. excl. acima de R\$ 40.000,00;
- Dedução por dependente R\$ 1.889,64;
- Despesas com instrução limitada a R\$ 2.958,23;
- Despesas médicas são ilimitadas, mas serão cruzadas com a DMED;
- Desconto Padrão para Declaração Simplificada R\$ 13.906,36;

Nosso comentário: Continua a utopia do Governo para com os contribuintes, que investe na educação do país, pagando prestações altíssimas, já que o ensino público é de péssima qualidade, e na hora da declaração fica limitado a R\$ 2.958,23 que dividido por 12 = 245,52 por mês, ou seja, muito abaixo do investimento real. O mesmo caso ocorre com a Dedução por dependente, que na conta do Governo com R\$ 1.889,64 por ano, equivalente a R\$ 157,47 por mês, se alimente, veste e cuida-se de um filho.

Empresas INATIVAS em 2011 devem declarar a DSPJ entre o período de 02 de Janeiro a 30 Março de 2012, até as 23h, 59min e 59s

Considera-se pessoa jurídica inativa aquela que não tenha efetuado qualquer atividade operacional, não-operacional, patrimonial ou financeira, inclusive aplicação no mercado financeiro ou de capitais, durante todo o ano-calendário.

Fundamentação Legal: IN nº 1.219/11

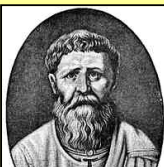


O prazo de entrega da declaração da RAIS ano-base 2011, inicia no dia **17/01/2012** e termina no dia **09/03/2012**.

Fundamentação Legal: Portaria Nº 7, de 03 de janeiro de 2012, D.O.U de 4/01/2012.

Pensamento do Mês:

“Prefiro os que me criticam, porque me corrigem, aos que me elogiam, porque me corrompem...”



Santo Agostinho (354 – 430)

Bispo, escritor, teólogo, filósofo, Padre latino e Doutor da Igreja Católica.

Agenda Tributária - Principais Impostos

MARÇO/2012		
TIPO DO IMPOSTO	VENCIMENTO	OBSERVAÇÕES
COFINS (DARF)	23/03/2012	
CSLL (DARF)	30/03/2012	
FGTS (GRF)	07/03/2012	
ISS (DAM – Imposto sobre Serviços)	05/03/2012	
ICMS – CONTRIBUINTE NORMAL	09/03/2012	
ICMS – ANTECIPAÇÃO PARCIAL	26/03/2012	Credenciados
INSS (GPS)	20/03/2012	
INSS – DOMESTICA E CONT. INDIVIDUAL	15/03/2012	
IRRF (DARF 0561)	20/03/2012	Trabalho assalariado
IRPJ	30/03/2012	
PIS	23/03/2012	
PIS FOLHA (entidades sem fins lucrativos)	23/03/2012	
SIMPLES NACIONAL (DASN)	20/03/2012	



O deus **Baco** ou **carneístoles** (carnaval)

Era um nome alternativo, adotado pelos romanos, do deus grego **Dioniso**.

É o deus do vinho, da embriaguez, dos excessos, especialmente sexuais, e da natureza. As festas em sua homenagem eram chamadas de **bacanais** ou orgias.

Meditação do Mês: Origem do Carnaval

O carnaval, conforme conhecemos é uma festa anual, movida pelo extravasamento das emoções físicas e carnis, motivadas pelas músicas, bebidas alcoólicas, drogas e depreciação de valores morais.

Apesar das estatísticas alarmantes e sempre crescentes de agressões, mortes, depreciação de patrimônio público e privado, crimes de toda natureza, gravidez indesejadas e fortes impactos sociais negativos, **as autoridades fazem vistas grossas**, devidos os retornos financeiros das vendas de bebidas, turismo, patrocínios e outras fontes de rendas do carnaval.

Os foliões, principalmente os jovens encantados pelo euforismo e apelos dos produtores desta festa pagã, embrenham-se na diversão, ignorando riscos de epidemias, doenças sexuais, decorrentes do sexo livre, inicialização às drogas lícitas e ilícitas e muitos outros males, principalmente o risco de morte, face as constantes agressões, brigas, ações de vinganças e tumultos.

Do ponto de vista espiritual, as pessoas participantes desta festa estão cultuando inconscientemente a esta entidade espiritual e diabólica, o deus Baco, que outrora iludiu e depreciou civilizações do passado, levando-as a degradação e perdas de valores morais, ofendendo a santidade do verdadeiro e poderoso DEUS, e recebendo o devido retorno pela sua idolatria e irreverência.

Hoje, assim como outrora, ainda ecoa o forte conselho de JESUS, o filho de DEUS, que diz: **“Conhecereis a VERDADE e VERDADE vos libertará”** (João 8:32)

Texto: Daniel Pinheiro

NOVIDADES TRIBUTARIAS

↔ **Federal** – O DAS do SIMPLES NACIONAL do período de apuração de janeiro/2012 poderão ser pagos até 12/3/2012. O NOVO aplicativo de cálculo, denominado PGDAS-D, estará disponível em 05/3/2012;

↔ **Trabalhista** – A Tabela Auxiliar versão 30.0 de 18/01/2012, foi disponibilizada no site da CAIXA sem a competência 13, por isso foi substituída pela versão 31.1 acrescentando a referida competência;

↔ **Estadual**: (16/02) ICMS de fevereiro poderá ser dividido em três vezes pelos contribuintes, e contempla também as antecipações tributárias das aquisições interestaduais. (Decreto nº 13.685 de 16/02/2012).

↔ **Estadual**: DMA – Declaração e Apuração Mensal do ICMS tem nova versão, e só aceita SENHA alfanumérica. Também o prazo foi prorrogado para 20 de Março;

↔ **JUCEB** – Lança o REGIN é um sistema informatizado que visa desburocratizar o processo de abertura, alteração e fechamento de empresas, integrando os órgãos públicos envolvidos no Registro de Empresas como Junta Comercial, Receita Federal, Secretaria de Fazenda Estadual e Prefeituras Municipais;

↔ **Municipal**: Sem novidades tributárias relevantes

Tabela INSS e IR - 2012

Tabela de contribuição para pagamento a partir de 1º/01/2012	
Salário-de-contribuição (R\$)	Aliq. Recolhimento ao INSS (%)
Até R\$ 1.174,86	8,00
De R\$ 1.174,87 a R\$ 1.958,10	9,00
De R\$ 1.958,11 até R\$ 3.916,20	11,00
Salário Família:	Teto Previdenciário: R\$ 430,78
Até R\$ 608,80 = R\$ 31,22	De 608,81 até R\$ 915,05 = R\$ 22,00

IRRF		
Base de cálculo mensal R\$	Alíquota %	Parcela a deduzir do IR (R\$)
Até 1.637,11	-	-
De 1.637,12 até 2.453,50	7,5	122,78
De 2.453,51 até 3.271,38	15,0	306,80
De 3.271,39 até 4.087,65	22,5	552,15
Acima de 4.087,65	27,5	756,53